



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 21/2016/CONSUNI, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera *Ad Referendum* a Resolução Nº 13/2016 que estabeleceu o número de vagas a serem ofertadas para o período letivo 2016.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com observância das prescrições contidas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015 e o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO o Processo de nº 23282.006768/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *Ad Referendum* a Resolução Nº 13/2016, do Conselho Universitário, de 27/07/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 940 (novecentas e quarenta) vagas para matrícula no período letivo 2016.1, conforme Quadro 1, sendo assim distribuídas:

- a) 200 (duzentas) vagas ofertadas por meio do Sisu (Sistema de Seleção Unificada) Edição 2016.2, para candidatos brasileiros, no Campus dos Malês, na Bahia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

- b) 471 (quatrocentas e setenta e uma) vagas ofertadas por meio do Sisu (Sistema de Seleção Unificada) Edição 2016.2, para candidatos brasileiros, no Campus da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares, no Ceará;
- c) 109 (cento e nove) vagas ofertadas por meio do PSEE (Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros) Edição 2015 (Ingresso 2016.1), para candidatos internacionais;
- d) 160 (cento e sessenta) vagas ofertadas por meio de Processo Seletivo para cursos de 2º Ciclo, para estudantes graduados no curso de Humanidades, no campus da Liberdade (Ceará). Sendo 80 (oitenta) vagas para candidatos brasileiros e 80 (oitenta) vagas para candidatos internacionais.

§ 1º As vagas não ocupadas na Chamada Regular do Sisu 2016.2 e as vagas não ocupadas, pelos candidatos convocados dos países, no PSEE 2015 (Ingresso 2016.1), serão reofertadas no Edital de Lista de Espera do Sisu 2016.2 e no Edital de Vagas Residuais, se for o caso.

§ 2º As vagas destinadas aos estudantes internacionais não ocupadas no Edital do Processo Seletivo para cursos de 2º Ciclo de Humanidades serão remanejadas para estudantes brasileiros, conforme Edital específico.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –

UNILAB

QUADRO 1 - OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2016.1 (ATUALIZADA)
Após resultado do PSEE 2015 (Ingresso 2016.1) e Sisu 2016.2

Local de Oferta: <i>Campus dos Malês</i>						
Instituto	Curso	Sisu 2016.2 (Lista de Espera)	PSEE 2015 (2016.1)	2º Ciclo		total
				Bras.	Bras.	
IHL	Humanidades	160	-	-	-	160
	Letras – Língua Portuguesa	40	-	-	-	40
Local de Oferta: <i>Campus da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares Malês</i>						
Instituto	Curso	Sisu 2016.2 (Lista de Espera)	PSEE 2015 (2016.1)	2º Ciclo		total
				Bras.	Intern.	
ICSA	Administração Pública	38	12	-	-	50
ICS	Enfermagem	31	9	-	-	40
IDR	Agronomia	43	7	-	-	50
IEDS	Engenharia de energias	30	10	-	-	40
ICEN	Ciências Biológicas	41	9	-	-	50
	Física	42	8	-	-	50
	Matemática	42	8	-	-	50
	Química	42	8	-	-	50
IHL	Antropologia	-	-	20	20	40
	História	-	-	20	20	40
	Humanidades	132	28	-	-	160
	Letras – Língua Portuguesa	30	10	-	-	40
	Pedagogia	-	-	20	20	40
	Sociologia	-	-	20	20	40
TOTAL		671	109	80	80	940

Legenda:

Bras. – Brasileiros

Intern. - Internacionais